



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que institui o Programa Cuidar de Quem Educa, para os profissionais da educação, no âmbito da Secretaria da Educação do Município de Juiz de Fora, representa um marco significativo para a valorização e melhoria das condições de trabalho dos educadores. Esta legislação é uma resposta à crescente necessidade de promover um ambiente de trabalho saudável e equilibrado, reconhecendo a importância do bem-estar físico, mental, social e financeiro dos profissionais que são pilares essenciais do sistema educacional.

Sob a perspectiva do interesse público, essa proposta de lei apresenta-se como uma excelente estratégia para mitigar as questões ligadas ao sofrimento mental dos servidores.

Pensar em um programa que promova o bem-estar para os profissionais da educação é fundamental por várias razões que vão além do benefício individual dos educadores, abrangendo impactos positivos em toda a comunidade escolar e no sistema educacional como um todo.

Os educadores são a espinha dorsal do sistema educacional, de modo que valorizar esses profissionais através de programas de bem-estar é uma forma de reconhecer a importância de seu trabalho. Isso não apenas melhora a satisfação e a motivação dos professores, mas também contribui para uma maior retenção de talentos na educação, diminuindo a rotatividade e os custos associados à contratação e formação de novos profissionais.

O projeto de lei ora apresentado é um avanço significativo para a educação no Município de Juiz de Fora. Ao instituir o Programa Cuidar de Quem Educa aos Profissionais da Educação, a prefeitura não apenas reconhece a importância dos educadores, mas também investe em sua saúde e bem-estar integral, com potencial de transformar o ambiente escolar, proporcionando melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, uma educação de maior qualidade para todos.

Pelo exposto, apresenta-se o presente Projeto de Lei, rogando-se apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de setembro de 2024.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

